

ORÇAMENTO CLIMÁTICO DO ESTADO DO ACRE:

O ACRE NA VANGUARDA DA QUALIFICAÇÃO
DO GASTO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO
ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS



Sumário

- 01** Orçamentos públicos como inovação social
- 02** O Orçamento Climático do Acre
- 03** Pilares metodológicos e marcadores climáticos
- 04** A proposta de Lei e o pioneirismo do Acre
- 05** A Governança como pilar essencial



Orçamentos Públicos como inovação social

O Orçamento público é o instrumento de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública. Garante a alocação transparente dos recursos, permitindo que as políticas públicas sejam executadas de forma a maximizar o valor público e elevar o bem-estar da sociedade.

Com a evolução das demandas sociais, a Administração Pública também evolui, e com isso, os instrumentos de planejamento como os orçamentos, também se transformam, surgindo neste contexto os **orçamentos temáticos**.



O Estado do Acre, adota os orçamentos temáticos desde 2021, quando instituiu o **Orçamento Temático da Criança e do Adolescente (OCAD)**, seguido pelo **Orçamento Sensível a Gênero (OSG)**, instituído em 2023.

O Orçamento Climático do Acre

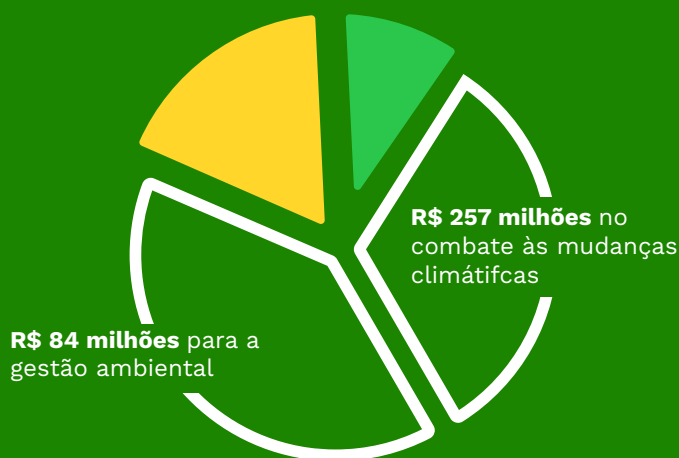
O Acre tem sido um dos estados brasileiros pioneiros na tentativa de integrar o tema do clima ao seu modelo de desenvolvimento. O esforço se intensificou nos últimos anos, especialmente com a proposição de criação de instrumentos legais e a inclusão de verbas específicas em seus orçamentos anuais para a agenda climática.

O que é Orçamento Climático?

“É uma ferramenta mais focada e especializada, concentrando-se exclusivamente nos impactos fiscais relacionados à mudança climática do Estado.”

Orçamento 2025

(ações ambientais e climáticas)



O Orçamento Climático não apenas destina recursos, mas vincula diretamente cada gasto a metas de mitigação e adaptação climática, exigindo um processo de classificação e monitoramento que garante:

- ▶ **Aprimorar** a Alocação de Recursos, vinculando de forma direta e transparente cada gasto público a resultados específicos de mitigação e adaptação climática;
- ▶ **Fortalecer** a Capacidade de Execução, oferecendo um sistema de gestão mais rigoroso, capaz de monitorar o desempenho e superar os desafios operacionais na aplicação dos recursos;
- ▶ **Avançar** na Agenda Estratégica, assegurando que os objetivos de sustentabilidade e resiliência climática sejam, de fato, priorizados e alcançados, com a participação de todos os setores do governo.

Pilares metodológicos e marcadores climáticos

“O protagonismo do estado em mecanismos de financiamento, como o REDD+ Jurisdicional e a busca pela certificação ART Trees, reforçam sua capacidade de atrair recursos contínuos para sua agenda climática.”

Metodologia Inovadora e alinhada às estratégias nacionais e internacionais

O Orçamento Climático do Acre estruturou sua metodologia a partir dos preceitos da **Climate Budget Program, da rede C40 Cities** e da **Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)**, que será a referência na análise de relevância climática para o Estado.

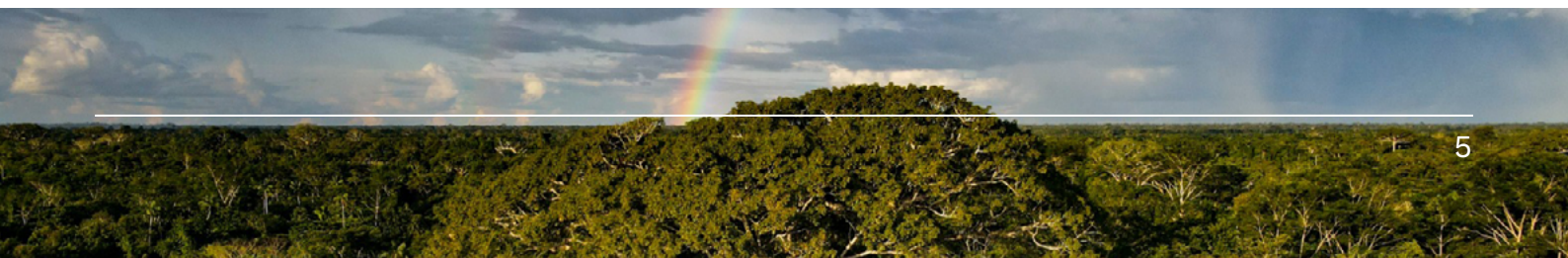
A espinha dorsal da metodologia é a Definição Estratégica dos **Marcadores Climáticos**, estabelecidos pela Lei do Orçamento Climático do Acre. Estes marcadores são os 07 (sete) Eixos Estruturantes, que refletem as prioridades do Estado na resposta à crise climática.



Os marcadores climáticos

Definidos em 7 Eixos Estruturantes que agruparão as Funções Orçamentárias, facilitando a indicação dos marcadores de clima e a classificação dos gastos em “exclusivos” e “não-exclusivos”.

- I. Desenvolvimento Sustentável e Bioeconomia
- II. Mitigação das Mudanças Climáticas
- III. Adaptação às Mudanças Climáticas
- IV. Justiça Climática e Inclusão Social
- V. Governança Ambiental e Transparência
- VI. Educação Ambiental e Inovação Climática
- VII. Resposta Climática Emergencial e Proteção Civil



A Proposta de Lei e o Pioneirismo do Acre

“O ACRE SE TORNA O ÚNICO ESTADO DO BRASIL A INSTITUIR FERRAMENTA FISCAL QUE INCORPORA COMPROMISSOS CLIMÁTICOS”

Atualmente, apenas 12 municípios, no mundo todo, têm orçamento climático em suas gestões: Mumbai, Barcelona, Tshwane, Berlim, Rio de Janeiro, Londres, Milão, Oslo, Estocolmo, Paris, Montreal e Nova Iorque. Apesar de serem muito diferentes quanto à localização geográfica, cultura, economia e outros aspectos, esses 12 municípios adotam o orçamento climático como uma ferramenta fiscal que incorpora compromissos climáticos à tomada de decisões das prefeituras sobre políticas e recursos, direcionando verbas para projetos de adaptação climática. O Rio de Janeiro é a única cidade do Brasil – e da América Latina – a fazer parte dessa seleta lista.



MINUTA DE PROPOSTA DE LEI Nº XXXX/2025

“Dispõe sobre o Orçamento Climático do Estado do Acre”

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Orçamento Climático do Estado do Acre, com a finalidade de identificar, organizar, monitorar e avaliar as ações orçamentárias voltadas à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça climática e a proteção das populações vulneráveis.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se Orçamento Climático a análise das políticas públicas e dos programas governamentais sob a perspectiva das questões climáticas que visem a mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, seja de forma exclusiva ou indireta.

Art. 2º O Orçamento Climático deverá contemplar, entre suas diretrizes:

I – A alocação de recursos para projetos e programas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, em especial aqueles voltados para a preservação de biomas, além da recuperação de áreas degradadas;

A Governança como pilar essencial

Comitê de Governança do Orçamento Climático (CGOC)

O Comitê de Governança do Orçamento Climático do Acre (composto por órgãos públicos e entidades da sociedade civil), tem papel fundamental para assegurar a transparência, garantindo eficiência e legitimidade dos gastos ao promover a participação ativa de comunidades tradicionais na tomada de decisão.

Será a instância de apoio e acompanhamento à coordenação, mantendo viva a transversalidade entre todas as secretarias e órgãos estaduais, garantindo que o investimento não seja isolado, mas sim parte de uma estratégia coesa e resiliente para o enfrentamento dos desafios climáticos.



“

A iniciativa do Acre não é apenas sobre números em um papel; é sobre construir uma nova forma de governança, atrair recursos e inspirar o restante do País a fazer o mesmo, transformando o que já é obrigação legal em inovação pública.

Não há futuro sem investimento certo hoje

Gladson Cameli
Governador do Estado do Acre

Ricardo Brandão
Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Lacerda
Secretária-Adjunta de Planejamento

Equipe Técnica:

Regiane Cristina de Oliveira
Diretora de Planejamento Estratégico e Governança/Seplan

Denysclei Bandeira
Coordenador da Elaboração do Projeto de Lei do
Orçamento Climático
Chefe do Departamento de Estudos e Planejamento
Orçamentário/Seplan

Roseneide Sena Caldera
Especialista Executiva do Departamento de Estudos e
Planejamento Orçamentário/Seplan

Secretaria de Estado de Planejamento – Governo do Estado do Acre
Av. Getúlio Vargas, 232 – Centro – Rio Branco – Acre – CEP: 69900-060
Palácio das Secretarias – Fone (68) 3215-2514

 seplan.ac.gov.br



SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



GOVERNO DO
ACRE
Trabalho para cuidar das pessoas